



TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E ACESSÓRIOS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Museu do Amanhã será uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que está sendo implantado no Píer Mauá na Região Portuária do Rio de Janeiro.

Um ambiente de experiências, um Museu de ciências diferente. As ciências aplicadas serão usadas para provocar no usuário a reflexão acerca do passado e dos fatores que incentivaram ou impediram certas configurações de futuro. Ao explorar variedades do amanhã, os usuários poderão conhecer seis grandes tendências que moldarão o mundo nas próximas cinco décadas: as mudanças climáticas; o crescimento da população e longevidade; o fortalecimento da integração e diferenciação de regiões, povos e pessoas; o aumento da diversidade de artefatos; a diminuição de biomas e a expansão do conhecimento.

A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios de tecnológicos que permitam que os colaboradores de cargos estratégicos do Instituto de Desenvolvimento e Gestão, destacados na gestão e operação do Museu do Amanhã, devido às atribuições dos cargos, desenvolvam atividades de suas competências se beneficiando de mobilidade. A aquisição de *notebooks* e respectivos acessórios contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional, em outras palavras, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações de administração.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos *notebooks* e accessórios para colaboradores do Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, nº 1 . Região Portuária . Centro . Rio de Janeiro/RJ.





2. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. CARTA CONVITE, do tipo Menor Preço.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Biblioteca Parque Estadual, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1.261, Centro . RJ, no andar térreo, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail compras.mda@idg.org.br e telefone (21) 97167-1537 devendo ocorrer impreterivelmente até 01/08/2015.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário comercial de 9h às 18h.

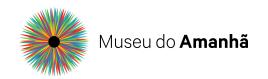
4. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O Pagamento será efetuado à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas iguais, sendo:
- 4.1.1. **Primeira parcela Ë** 15 (dez) dias após a entrega das mercadorias e aceite da respectiva nota fiscal pelo CONTRATANTE;
- 4.1.2. **Segunda parcela** . 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega das mercadorias.

5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Os equipamentos, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas, as quantidades informadas são apenas uma referência e poderão ser alteradas a critério do CONTRATANTE. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.





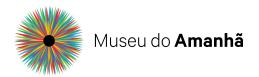
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	Notebook 14Î
10	Hardware
	Processador: 5ª geração do Processador Intel® i7 (min. 2.2 GHz expansível),
	Memória RAM 8GB,
	Disco SATA de 500Gb (5400 RPM),
	Vídeo NVIDIA® GeForce® 820M com memória dedicada de 2GB DDR3L,
	Tela LED HD de 14 polegadas,
	Peso Max 2 kg,
	Software
	Windows 8.1 Pro 64 bits ou posterior
	Microsoft® Office Home & Business 2013 (Word, Excel, PowerPoint, OneNote e
	Outlook),
	Antivírus McAfee LiveSafe - 2 anos.
10	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões scroll
10	Cadeado para Notebook com Chave
	Comprimento 1.8m, confeccionado em aço super resistente
10	Plano de Proteção adicional de 3 anos para Notebook

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além do fornecimento dos produtos, obriga-se a:

6.1. Fornecer dentro do prazo acordado os respectivos produtos relacionados neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;





- 6.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;
- 6.3. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante o fornecimento dos itens contratados;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 7.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 7.3. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato:
- 7.4. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual:
- 7.5. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a divulgação do vencedor da presente CARTA CONVITE.

8.DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Notificação;
- b) Advertência;





c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

9. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de *email* do Setor de Compras do IDG: compras.mda@idg.org.br, cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Posteriormente todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

Poderão participar desta CARTA CONVITE os interessados que atenderem à todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, consequentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados.

O IDG julgará e classificará as propostas até o dia 30 de junho de 2015, de acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato

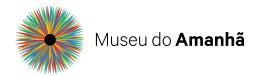
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras da Biblioteca Parque Estadual - BPE, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1.261, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em envelopes lacrados **até o dia 22 de junho de 2015 às 17h 30min**.

A Documentação para Habilitação e a Proposta de Preço serão apresentadas **em dois envelopes distintos, fechados e indevassáveis,** formando um conjunto único, a saber:

ENVELOPE № 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;





ENVELOPE Nº 2. PROPOSTA DE PREÇO.

No anverso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação e (ii) Proposta de Preço.

As propostas, também, deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado no mesmo envelope utilizado para a entrega da via impressa (envelope 2 - proposta de preço).

Da Documentação para Habilitação (ENVELOPE № 1):

O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral . CNPJ;
- c) Inscrição estadual e/ou municipal;
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Débitos Tributários Mobiliários ou Fazendários, ou da Dívida Ativa do Estado ou do Município, dependendo do objeto a ser contratado;
- e) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal . emitida pela Receita Federal/PGFN;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Ficha Cadastral (disponibilizada para download pelos participantes no site junto com o Termo de Referência) devidamente preenchida.

Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 2):

A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:





Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;

Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;

Preços unitários e totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;

Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto contratado;

Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com as condições deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.